



88 FLS 1012
P.A. nº 31.296/17

Rubrica	Fls. 990
Classificação: P.A. Número: 31.296/2017	

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15.824/2018-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15.824/2018-SE

ADITAMENTO: Nº. 01-15.824/2018-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.296/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO SONHO DE ÍCARO

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE 02/05/2020 até 30/06/2021.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo(a) **Sr(a). Jefferson Martins de Souza**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 15.824/2018-SE, de 02/05/2020 até 30/06/2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração, com a edição deste Termo de Aditamento estende a sua vigência no período de 02/05/2020 até 30/06/2021.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizavam inicialmente **R\$ 1.212.365,72** (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), (...) e com a diferença de valores referente a atualização do valor per capita passou a ser **R\$ 1.238.976,85** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e com o Termo de Aditamento de 02/05/2020 até 30/06/2021, passou a ser **R\$ 2.005.690,51** (dois milhões, cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), sendo a diferença composta de: -

a-) R\$ 766.713,66 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos) – referente ao valor total a ser acrescido por este Termo de Aditamento, composto de;

a.1) R\$ 750.628,76 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) – valor referente a verba de recursos humanos, consumo e manutenção;

a.2) R\$ 16.084,90 (dezesseis mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos) – valor referente a verba para aquisição de bens permanentes.

Sendo, certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

N.º 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

N.º 0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005



88 FL 1012
PA 02 31.296/17.

Fls. 991
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.296/2017

(...)

Parágrafo Primeiro: O montante referente ao aditamento de 02/05/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

9ª Parcela: no valor de **R\$ 117.955,95** (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de maio/2020, correspondente a:

- **R\$ 107.232,68** (cento e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 10.723,27** (dez mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

10ª Parcela: no valor de **R\$ 160.849,02** (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de julho/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

11ª Parcela: no valor de **R\$ 160.849,02** (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de outubro/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

12ª Parcela: no valor de **R\$ 166.210,64** (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a ser paga entre os dias 11 a 31 de janeiro/2021, correspondente a:

- **R\$ 160.849,02** (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

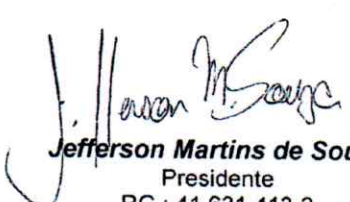
- **R\$ 5.361,63** (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

13ª Parcela: no valor de **R\$ 160.849,02** (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de abril/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 23 de março de 2020.


Paulo César Matheus da Silva
Secretário de Educação


Jefferson Martins de Souza
Presidente
RG.: 41.631.413-2
CPF.: 324.253.948-69